

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANDRE ALBANESE				090	17/05/2011 16/05/2016	23/06/2016 20/09/2016
83406887	1	ADFI-FIEA	140975591			

CURITIBA, 23 / 06 / 2016

  
DIRETOR  
**Inácio Afonso Kroetz**  
Diretor Presidente  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
Data: 27/06/16  
DOE nº 9727